

Ofício nº 161/2025/PGM

Vilhena/RO, 10 de abril de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7.156/2025, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 11 / 04 / 25
Hora: 7h35

Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 10/04/2025
16:29:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.156, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, na abertura do elemento de despesa de premiações, com o intuito de incentivar a arrecadação de doação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Fundo Municipal de Apoio à Política dos Direitos dos Idosos, por meio de edital de premiações aos contadores e doadores que mais captarem recursos aos Fundos.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 10 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 10/04/2025
16:29:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.156**, DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 15.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.31.00.00	15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	15.000,00
---------------	----------	---	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	15.000,00
------------	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral

0812200032.096 – Manutenção das Atividades da SEMAS

3390.32.00.00	15000000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
---------------	----------	---	-----	-----------

TOTAL.....	R\$	15.000,00
------------	-----	-----------

Art. 3º Inclui o Elemento de Despesa “Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras” na Ação “Manutenção das Atividades da SEMAS” no Programa “Apoio Administrativo” da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 10 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 10/04/2025
16:29:40 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

